

QUANDO A QUALIFICAÇÃO NÃO GARANTE LUGAR: REFLEXÕES SOBRE A VALORIZAÇÃO DOS EGRESSOS

Internato e residência; Prática profissional; Sistema único de saúde; Status de ocupação laboral

Introdução

a primeira experiência de residência multiprofissional em saúde ocorreu em 1978, no estado do Rio Grande do Sul, reunindo mais de uma categoria profissional. Entretanto, apenas em 2005, quase três décadas após sua criação, as residências multiprofissionais em saúde foram regulamentadas pela Lei nº 11.129, sendo caracterizadas como modalidade de pós-graduação lato-sensu, na forma de ensino em serviço. Posteriormente, em 2009, foi instituído o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, financiado pelo Ministério da Saúde. Vinte anos após sua regulamentação, foi instituída a Política Nacional de Residências em Saúde, representando um novo marco para o fortalecimento da formação em saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). Apesar desses avanços, permanecem desafios relacionados à estima profissional dos egressos. Este trabalho tem o objetivo problematizar a valorização dos egressos de programas de residência multiprofissional em saúde.

Métodos

trata-se de um estudo de abordagem qualitativa, desenvolvido por meio da Análise Temática Reflexiva, compreendida como um processo ativo e interpretativo, no qual os temas são construídos a partir da interação entre pesquisador e dados. A análise foi conduzida de forma indutiva, articulando os marcos regulatórios das residências multiprofissionais às experiências dos autores deste resumo em suas trajetórias de inserção profissional após a conclusão da residência.

Resultados / Discussão

a análise propiciou o entendimento dos avanços normativos das residências multiprofissionais em saúde e a persistente necessidade de valorização de seus egressos. Embora a política proponha estratégias para integrar as residências à gestão do trabalho no SUS, incluindo o reconhecimento da residência como experiência profissional, a atribuição de pontuação adicional em concursos e processos seletivos, a equivalência de pontuação entre o certificado de residência e o diploma de mestrado e a consideração para progressão de carreira, não há meios legais que regulamentam tais medidas, que ainda dependem da adesão, implementação e monitoramento dos entes federativos, sendo reforçada pelas experiências dos autores. Movimentos organizados de residentes, têm atuado com sucesso na contestação/impugnação de editais que desconsideram essas diretrizes, evidenciando que a valorização dos egressos permanece como pauta em disputa. Nota-se um cenário de baixa inserção e (re)aproveitamento dos egressos no SUS, uma vez que as residências em saúde têm o objetivo de qualificar profissionais para fortalecer as redes de atenção e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde no Brasil, precisamos buscar cumprir com esse objetivo.

Considerações Finais

os avanços normativos alcançados nas últimas décadas demonstram o fortalecimento das residências multiprofissionais em saúde. Entretanto, a valorização dos egressos permanece como um desafio. As experiências dos autores contribuem para compreender parte desta realidade, mas ainda é necessário ampliar o debate, com estratégias que promovam o reconhecimento da residência como experiência profissional e favoreçam a inserção e permanência de especialistas que são formados "no SUS e para o SUS".

Referência Bibliográfica

BRASIL. Portaria Interministerial MS/MEC nº 8.995, de 28 de Novembro de 2025. Institui a Política Nacional de Residências em Saúde - PNRS no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Diário Oficial da União: Edição 228, Seção 1, Brasília, DF, p. 179, 01 dez. 2025.